

## DECRETO Nº2.116/2013

### DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Dívida Ativa referente aos contribuintes, pessoa física e às empresas abaixo relacionadas e nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* ADEMILSON REBULI, processo/requerimento Nº003464/2013, contribuinte pessoa física, inscrito na dívida ativa sob o Nº0001641, no valor original de R\$1.092,86.

\* LUIZ DE SOUZA FERREIRA E OUTRA, processo/requerimento Nº002023/2013, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida no ano de 2007 sob os Nº0000266, no valor total original de R\$105,92

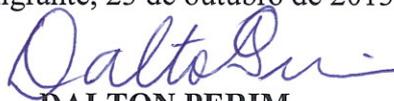
\* DAKIO ANTONIO SALVALAIO AZEVEDO, processo/requerimento Nº003502/2013, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa nos anos de 2009 e 2010, nas seguintes inscrições de Dívida Ativa: 0001848; 0002381; 0002382; 0002383; 0002384; 0002385; 0002386; 0002387; 0002388; 0002389; 0002390; 0002391; 0001242; 0001243; 0001244; 0001245; 0001246; 0001247; 0001248; 0001249; 0001250; 0001251; 0001252 e 0002634, no valor total original de R\$1.276,92

\* KAORU KUMAZAWA, processo/requerimento Nº001746/2013, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa nos anos de 2011 a 2012 sob os números 0000734; 0001183; 0000993; 0001583, no valor total original de R\$858,80.

\* CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, processo/requerimento Nº000026/2013, contribuinte pessoa Jurídica, inscrito em dívida ativa no ano de 2010, sob o número 0001910 constante do processo, no valor original de R\$29.075,17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 23 de outubro de 2013.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal